



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 45/2020

Santo Amaro, 29 de julho de 2020.

Ao
Exmº Sr. Herden Cristiano do Amaral Bouças
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores.

Assunto: **Estimativa da Receita Exercício 2021.**

Senhor Presidente,

Em estrito cumprimento do disposto no § 3º do art. 12 da Lei Complementar nº. 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, este Poder Executivo vem colocar à disposição desse venerando Poder Legislativo os estudos e as estimativas das receitas para o exercício de 2021, inclusive da corrente líquida, com as respectivas memórias de cálculo e premissas utilizadas, na forma e critérios estipulados no caput do referido artigo.

Cabe ressaltar que o prazo final para encaminhamento da proposta orçamentária, ao Poder Legislativo, é 31 de agosto.

O expediente em anexo consiste dos seguintes documentos:

Anexo I – Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo II – Estimativa da Receita 2021

No ensejo, reafirmamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Flaviano Rohrs da Silva Bomfim
Prefeito Municipal

Denise R. 13:33

Denise Gonçalves Requião

Protocolo - Mat. 0263